

LEI Nº 782/2007, de 27 de novembro de 2007.

“Denomina via pública no Loteamento Mimoso.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada de Rua “Profº. Ivardo Pereira Bastos” – a via pública localizada na travessa entre o Cemitério Jardim da Saudade e as Ruas 01, 02 e 03 no Loteamento Mimoso, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA

Presidente

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS

1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

2º Secretário